

# **BOLETIM DE PESSOAL**

**IFBA • GABINETE DA REITORIA**

**Salvador, 23 de Fevereiro de 2016**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**PORTARIA N.º 338, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso da competência legal e regimental, e tendo em vista o disposto nos artigos 147 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o memorando n° 03/2016 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n° 23460.000219.2016.31,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Afastar, preventivamente, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores Homero Gomes de Almeida, matrícula SIAPE 2628142, e Vicente Duque de Almeida, Matrícula SIAPE n° 2566081, do exercício do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a fim de evitar influência na apuração relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria n° 310, de 19 de Fevereiro de 2016, publicada no boletim de pessoal de 22 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica proibido o acesso dos mencionados servidores às repartições internas deste Instituto, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria, salvo nos casos em que for intimado pela Comissão Processante a comparecer.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
**Reitor**